

**PORTARIA Nº. 441, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, com amparo no art. 14 da Lei 12.209/11, os servidores **RENATA VASCONCELOS OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.547722, **TERÊNCIO RAFAEL ALMEIDA BORGES**, cadastro nº. 72.315570, e **ALENILDA RODRIGUES NOVAES**, cadastro nº. 72.308834, para, sob a presidência da primeira, constituir uma **Comissão de Sindicância**, com o fim de apurar os fatos pertinentes ao desaparecimento de 01 do Projetor de Multimídia, marca Epson, tombado sob o nº 46778, conforme consta no Processo SEI n.º 072.7470.2023.0016207-23, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa.

**Art. 2º** - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**Reitor**